



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

CGC: 23.097.454/0001-28 - CEP: 38.755-000

Av. Santos Dumont, 880 - Centro - Telefax: (034) 816-1341 - LAGOA GRANDE - MG

Certifico que a Lei nº 152/95
Se encontra Registrada(A) no Livro Nº 001
A Fls. 116.
Lagoa Grande, 01 de março de 1.995.
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Machado
Encarregado

LEI Nº 152/95.

DENOMINA DE RUA BASÍLIO JERÔNIMO A VIA
PÚBLICA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal decreta, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: Basílio Jerônimo, a via pública que inicia-se na Rua Paulo Moreira e termina na Rua Padre Anchieta, localizada na quadra 147, do mapa da cidade.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento da citada via.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Grande, 24 de fevereiro de 1.995.


Valdir Rodrigues Galvão
-Prefeito Municipal-